

# Sabatina de indicados para Anvisa e ANS será na quarta

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) recebeu nesta quarta-feira (6) os relatórios sobre a indicação de quatro diretores para as agências nacionais de Vigilância Sanitária (Anvisa) e de Saúde Suplementar (ANS). As indicações incluem os diretores-presidentes das duas agências. Após a leitura dos pareceres, o presidente da CAS, senador Marcelo Castro (MDB-PI), concedeu vista coletiva e agendou as sabatinas para a próxima quarta-feira (13).

Após as sabatinas, e em caso de confirmação dos nomes pela comissão, as indicações seguem para análise do Plenário.

**ANVISA** - O economista Leandro Pinheiro Safatle é o indicado para a presidência da Anvisa (MSF 91/2024), na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres. A relatora da indicação é a senadora Mara Gabrilli (PSD-SP), que, durante a apresentação do parecer, destacou a importância do corpo técnico da agência.

– [A Anvisa é] um órgão tão essencial para a garantia da saúde e da qualidade de vida à população, por ser responsável pelo controle de qualidade de alimentos, de medicamentos em nosso país.

Leandro Safatle é formado em economia pela Universidade de Brasília. Foi consultor no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). É servidor público federal desde 2011, tendo atuado na própria Anvisa, na Fundação Oswaldo Cruz e no Ministério da Saúde, onde ocupa desde 2024 cargo de secretário-adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

As outras indicações para a Anvisa são as do gestor Thiago Lopes Cardoso (MSF 35/2025) e da bióloga Daniela Marreco Cerqueira (MSF 90/2024). Os relatores são, respectivamente, Dra. Eudócia (PL-AL) e Fernando Dueire (MDB-PE).

Thiago Campos é graduado em direito pela Universidade Católica do Salvador, com especializações em gestão empresarial, gestão de políticas de saúde e direito sanitário. Atualmente, é coordenador da consultoria jurídica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), vinculada ao Ministério da Educação, e conselheiro titular do Conselho Estadual de Saúde da Bahia. No Ministério

SAULO CRUZ/AGÊNCIA SENADO



> Presidentes da Anvisa e da ANS estão entre as indicações

da Saúde, foi gerente de projetos da Secretaria de Atenção à Saúde e diretor de programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde.

Daniela Cerqueira é bacharel e licenciada em ciências biológicas pela Universidade de Brasília, com mestrado e doutorado em biologia molecular, além de especialização em saúde coletiva pela Fundação Oswaldo Cruz. Servidora de carreira da Anvisa, exerce desde 2006 o cargo de especialista em regulação e vigilância sanitária. Atualmente, é secretária-executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), órgão interminis-

terial responsável pela regulação econômica do setor.

A Anvisa é uma agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde, responsável pelo controle sanitário de produtos, abientes e processos. Isso inclui controle alfandegário (entrada de produtos no país), registros de produtos fabricados de acordo com normas específicas e interdição de fábricas ou pontos de venda que ofereçam risco à saúde da população.

A diretoria da agência é composta por um diretor-presidente e quatro diretores, todos indicados pelo Presidente da República e nomeados por ele após aprovação

pelo Senado Federal.

**ANS** - Já o indicado para a presidência da ANS é o atual titular da Secretaria Nacional do Consumidor, Wadih Damous (MSF 87/2024). O antecessor foi Paulo Roberto Vandelei Rebello Filho, cujo mandato encerrou em dezembro de 2024. O relatório da indicação é do senador Sérgio Petecão (PSD-AC).

Wadih Damous é advogado e mestre em direito constitucional. Foi presidente da seção do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entre 2007 e 2012, presidente da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (2013-2015) e presi-

dente da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB (2014-2015). Também exerceu um mandato de deputado federal (2015-2019).

Vinculada ao Ministério da Saúde, a ANS é a agência reguladora responsável por normatizar e fiscalizar os planos de saúde. Sua diretoria é composta por quatro diretores e um diretor-presidente, com mandatos de cinco anos não-coincidentes. Atualmente, o cargo de diretora-presidente é exercido interinamente pela diretora Carla de Figueiredo Soares.

Da Agência Senado  
BRASÍLIA

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - PROCESSO Nº 136/2025**  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos compreendendo Cabos, Fios, Canalatas, Eletrodutos, Interruptores, Tomadas, Disjuntores, Contatores, Lâmpadas, SPDA e demais materiais correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.**  
Data da sessão: **21 de agosto de 2025**  
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
UASG: **985529**  
Modo de Disputa – **Alberto**  
Valor da Contratação: **R\$ 1.485.549,63** (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).  
Preferência **ME/EPP/EQUIPARADAS: PARA OS ITENS 09, 10, 61 E 97 SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA OS DEMAIS ITENS PRIORIDADE REGIONAL**  
Id contratação PNCP: **EDITAL 90047/2025 - 95713449000110-1-001995/2025**  
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 06 de agosto de 2025.

**JAIR BOKORNI**  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:  
[www.entreriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdoeste.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 48/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2025**  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na Manutenção Preventiva e Corretiva de Calculadora Eletrônica, Impressora à Laser, Jato de Tinta e Matricial e Máquina de Escrever pertencentes a Administração Pública Municipal de Goioerê-PR.  
Recebimento de envelopes: a partir das 08h:00m do dia 07/08/2025.  
Local: Av. Amazonas, nº 280, Jd Lindóia, Goioerê-PR.  
Informações e Edital: e-mail [sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 06 de agosto de 2025.

**REGINA MÁRCIA CRUZ**  
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2025**  
**OBJETO:** Aquisição de cartilha Escola do Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 12 de agosto de 2025, através do e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com) - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta>  
Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandí, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com) - **Jair Menoncin Scarpato** - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

**MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025**  
**OBJETO:** Aquisição de Móveis, Eleto Eletrônico, Equipamentos de Informática e Ferramentas para atender ao Projeto Viva Vila e AGODEF, através do Recurso destinado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme solicitação da secretaria de Assistência Social do município de Goioerê-PR.  
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00m do dia 07/08/2025.  
Abertura das propostas: às 08h:00m do dia 21/08/2025.  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 451481)  
Informações e Edital: e-mail [sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 06 de agosto de 2025.

**REGINA MÁRCIA CRUZ**  
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

**MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 10/2025**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/arquitetura para ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO em diversos prédios públicos do município de Goioerê-PR.  
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00m do dia 07/08/2025.  
Abertura das propostas: às 08h:00m do dia 22/08/2025.  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 451481  
Informações e Edital: e-mail [sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 06 de agosto de 2025.

**REGINA MÁRCIA CRUZ**  
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 33.2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR.  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.087,21 (quinze mil e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/08/2025, às 09:00 horas.  
**LOCAL DE PROCESSAMENTO:** Será realizado no site <https://bnc.org.br/>  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item;  
**MODO DE DISPUTA:** aberto e fechado;  
**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2025.  
**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal

## Indicações para o STJ são lidas na CCJ

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) recebeu, nesta quarta-feira (6), os relatórios para as indicações de ministros para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Superior Tribunal Militar (STM). Após a concessão de vista coletiva, o presidente do colegiado, senador Otto Alencar (PSD-BA), informou que os indicados serão sabatinados na próxima semana. A sabatina é um momento em que os senadores podem fazer perguntas e esclarecer publicamente questões com as pessoas indicadas para exercer cargos de autoridade.

O senador Marcelo Castro (MDB-PI) foi o responsável pelo relatório da mensagem presidencial (MSF) 31/2025, que indica o desembargador Carlos Augusto Pires Brandão para o cargo de ministro do STJ. A vaga decorre da aposentadoria da ministra Assusete Dumont Reis Magalhães.

Brandão formou-se em ciências jurídicas pela Universidade Federal do Piauí em 1993. Antes de se tornar juiz do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, foi procurador do Ministério Público Federal (MPF). Tem especializações em direi-

to constitucional. Também participou de cursos e eventos no Brasil e no exterior sobre o enfrentamento do crime organizado e a cooperação jurídica internacional.

Em outra vaga para o STJ, o senador Fernando Farias (MDB-AL) apresentou relatório sobre a procuradora do Ministério Público de Alagoas Maria Marluce Caldas Bezerra (MSF 39/2025). Ela foi indicada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da ministra Laurita Hilário Vaz.

Maria Marluce Bezerra se formou em direito pela Universidade Federal de Alagoas em 1982. Atuou como advogada antes de entrar para o Ministério Público, em 1986. No órgão, atuou nas áreas criminal, cível, eleitoral, de infância e juventude, de direitos humanos, de execução penal e de patrimônio público. Foi promovida a procuradora de Justiça em 2021 e passou a integrar o Conselho Superior do Ministério Público de seu estado.

– A indicada para assumir uma cadeira no Superior Tribunal de Justiça tem uma trajetória que engrandece e enobrece o Estado de Ala-

goas e a instituição que representa – disse Farias.

O STJ tem como responsabilidade a solução definitiva dos casos civis e criminais que não envolvam matéria constitucional nem justiça especializada. É também responsável por uniformizar a interpretação da lei federal e por resolver conflito de competência entre tribunais, quando mais de um tribunal entende que pode julgar um mesmo caso.

**STM** - O Superior Tribunal Militar (STM), órgão máximo para julgar crimes militares, pode ter a advogada Verônica Abdalla Sterman como ministra (MSF 30/2025). O senador Omar Aziz (PSD-AM) leu o relatório do senador Jaques Wagner (PT-BA) sobre a indicação da Presidência da República. A vaga surgiu com a aposentadoria do ministro José Coelho Ferreira.

Verônica Sterman tem graduação em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2006. Ela possui especialização em direito penal econômico. Também foi assessora e relatora do tribunal de ética da Ordem dos Advogados do Brasil e fundou um escritório de advocacia.

– Esse fato reafirma o compromisso do governo federal em valorizar o trabalho das mulheres no país, bem como a importância que damos à ampliação da participação da mulher brasileira na cúpula do nosso Poder Judiciário – disse Aziz.

**ANPD** - O senador Rogério Carvalho (PT-SE) leu o relatório do senador Eduardo Gomes (PL-TO) sobre a indicação da economista Lorena Giuberti Coutinho para um dos cinco cargos de diretores da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (MSF 34/2025). O órgão protege os dados pessoais dos brasileiros ao fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A indicada é economista no Comitê de Política Digital da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) desde 2022. Formou-se em Economia pela Universidade de Brasília (Unb) em 2009. Possui mestrado em Economia também pela Unb, concluído em 2018, e doutorado em Economia pela Universidade de Maastricht, na Holanda.

Da Agência Senado  
BRASÍLIA

## Comissão discute denúncias de violações processuais em inquéritos e ações no STF

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados promove, nesta quinta-feira (7), audiência pública para discutir supostas violações processuais nos inquéritos e ações em curso no Supremo Tribunal Federal (STF). O debate terá início às 14 horas, no plenário 6.

O evento foi sugerido pelos deputados Delegado Ramagem (PL-RJ), Coronel Meira (PL-PE) e Marcel Van Hattem (Novo-RS).

**OBJETIVO** - Segundo os parlamentares, o objetivo é discutir denúncias de irregularidades no trâmite de investigações e processos judiciais relacionados aos atos de 8 de

janeiro de 2023.

**RELEMBRE** - Uma semana após a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, manifestantes que defendiam um golpe de Estado invadiram e depredaram as sedes dos três Poderes, em Brasília. Centenas de pessoas foram presas após os ataques.

– Imagens dos estragos causados no prédio da Câmara

– TV Câmara mostra o rastro de destruição no Congresso

– CPMI do 8 de janeiro aprova relatório que pede o indiciamento de Bolsonaro

> Processos e prisões

De acordo com Ramagem, Meira e Van Hattem, milhares de prisões e processos foram instaurados após os eventos daquele dia, envolvendo centenas de advogados e a Defensoria Pública da União.

Os deputados afirmam que, durante a tramitação desses casos, teriam sido identificadas práticas que desrespeitam o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

“O combate ao crime não pode prescindir da observância estrita ao âmbito de responsabilidade pessoal do agente”, afirmou Ramagem.

“JANUARY 8 FILES” - Coronel Meira e Van Hattem também preten-

dem discutir as denúncias divulgadas pelos jornalistas David Ágape, Eli Vieira e Michael Shellenberger, que apontam a existência de uma força-tarefa judicial paralela com membros do STF e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Segundo os parlamentares, certidões elaboradas por esses servidores teriam sido usadas como base para a decretação de prisões preventivas.

“Essas certidões, em muitos casos, foram elaboradas a partir de análises apressadas de redes sociais, com critérios ideológicos e subjetivos”, criticou Meira.

Da Agência Câmara de Notícias  
BRASÍLIA

## MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS para a atividade de PEQUENAS CASCALEIRAS a ser implantada no lote A/2, resultante da subdivisão do lote "A", destacado dos lotes rurais nºs. 24 e 24-A, da Gleba nº 14, Matrícula nº 19.377, situado no município e comarca de Goioerê – PR.



Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

## EDITAL Nº 174/2025

## CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, ANELISA ADRIANE ALBRECHT REUS, portadora do RG nº 7.\*\*\*-\*\*-1, CPF nº 028.\*\*\*-\*\*-85, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 07 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 384/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção a resolução nº 036/2025, de origem do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; considerando o disposto nos artigos 132 a 135 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; considerando o disposto no artigo 37 incisos XVI e XVII, da Constituição da República e as normas contidas na Lei Municipal nº 5.066/2019 e 6.392/2023. **RESOLVE:** Art. 1º – Designar a cidadã Carmen Lucia Rubert Spessato, CPF nº 003.xxx.xxx-65, para as funções de Conselheira Tutelar Suplente, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de agosto de 2025, em razão do afastamento temporário dos conselheiros titulares: Jair do Espírito Santo e Neusa Pereira. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 06 de agosto de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. – Conforme termo de referência.** O Município de Palotina, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que está recebendo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 15 de Agosto de 2025 e encerrando no dia 15 de Agosto de 2026, no horário de expediente, das 08h00m (oito horas) às 11h30m (onze horas e trinta minutos) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) as 17h30m (dezesete horas e trinta minutos), no endereço sito à Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento, ou via protocolo online no site do município de Palotina, tudo conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura Municipal, ou pelo site <https://palotina.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wpk&id=5>. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3649-7821, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município. Palotina, 04 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 385/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, **RESOLVE:** Art. 1º – Conceder estabilidade no cargo aos professores abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no período de teste probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo 10, da Lei Complementar 201/2024, para os seguintes servidores:

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
Angélica Bortolotto Moreira	3686	Prof. de Ed. Inf.	Mag.	A	Mag.	B	15/08/2025
Iria Mueller Soder	3688	Prof. de Ed. Inf.	Mag.	A	Mag.	B	15/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, em 06 de agosto de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 007/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025, às 16h00min (dezesesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sídeli Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento das empresas. Conforme Edital do Chamamento Público nº 007/2025, e seus anexos, o Agente de Contratação, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para o credenciamento a empresa: 01 – LABORATORIO PACHECO LTDA – CNPJ Nº 02.307.161/0001-58 – Protocolo 5811/2025. Credenciada para todos os serviços. Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br), ou via solicitação via email [licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:licitacao@palotina.pr.gov.br), e [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br). O prazo de validade do Chamamento 007/2025 é até o dia 20/07/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 25/07/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, relativa ao Segundo Trimestre de 2025. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2003, e a Lei Municipal Nº 3.020/2012; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, relativa ao Segundo Trimestre de 2025, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2025. **RESOLVE:** Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, relativa ao Segundo Trimestre de 2025, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º – Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 06 de Agosto de 2025. ACHILES BERNO SOBRINHO, Presidente do CMDI, Gestão 2025/2026**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.506 - Nomeia os membros para o Conselho Municipal de Educação, Gestão 2025/2028. Criado pela Lei nº 2.160, de 19 de setembro de 2007. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º: Nomear, atualizando a composição do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 2.160, de 19 de setembro de 2007, para Gestão 2025/2028, com os seguintes membros: I – Representantes do Poder Executivo: Titular – Eliaci Schroder Donin e Suplente – Juliana Marques da Silva; II – Secretária Municipal da Educação e Cultura: Titular – Sônia Andreis Miotto e Suplente – Fabiane Aparecida Veridiano Peruchini; III – Representantes dos Profissionais de Educação Pública, eleitos por seus pares: Titular – Marcelo Lisboa Santiago e Suplente – Cristina Rodrigues da Rocha Colla; IV – Representantes dos Diretores dos Estabelecimentos de ensino da rede pública municipal: Titular – Rosane Terezinha Stefanel Gris e Suplente – Cleusa Margatto Aloisio; V – Representantes dos Conselhos Escolares Municipais, eleitos entre seus membros: Titular – Vinicius Rufino Leal e Suplente – Ana Paula Morilla Teles; VI – Representantes das Instituições privadas de Educação Infantil: Titular – Lucidária Rumlida Fries Binsfeld e Suplente – Ligia Giacomini; VII – Representantes do SINDSERVAL, eleitos por seus pares: Titular – Miriam Follador e Suplente – Cristiane dos Santos Gomes; VIII – Representantes das escolas privadas dos anos iniciais do Ensino Fundamental: Titular – Carlise Debastiani e Suplente – Ana Caroline Krause; IX – Representantes do Conselho Tutelar de Palotina: Titular – Jair do Espírito Santo e Suplente – Elizabete Domingos Paludo; X – Representantes da Educação Especial: Titular – Janete Maria Zadinello e Suplente: Bernardete Bernardi Barbin; XI – Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Palotina: Titular – Jorelcina Ana Ventura Lino e Suplente – Denise Destri. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 387/2025 Dispõe sobre a constituição de Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado destinado a contratação, por prazo determinado de fonoadiôlogo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 7.020 de 04 de agosto de 2025 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009 e 4 outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 7.020 de 04 de agosto de 2025 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de fonoadiôlogo, pelo período de até 12 meses.

Matrícula	Nome	Admissão	Função
3275	JOSIANE LAGO STEFANELLO	21/05/2018	ENFERMEIRO PADRAO
3245	MARLOVA ELIS ZAGO BORTOLOTO	15/02/2018	FONOAUDIOLOGO
2372	ANA PAULA IONTA DA SILVA CANOSSA	16/03/2010	FARMACEUTICO

Art. 2º – A comissão citada no artigo anterior atuará sobre todos os assuntos relacionados a aplicação das provas, recebimento de documentos e recursos, sua conferência e pontuação nos termos fixados em edital de abertura. Art. 3º – Considerar de relevância as serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos. Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, em 06 de agosto de 2025

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa I. S. SARDIMS - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.529.819/0001-79, inscrição Estadual nº 90652596-88, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 1245, Centro, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP: 85.990-000, Fone: (44) 3645-1779/99813-3436, e-mail: [escritorio@casini@gmail.com](mailto:escritorio@casini@gmail.com), representada neste ato pela Sra. INAYE SOUZA SARDIMS, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 108395125 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 093.470.729-40, residente e domiciliado na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 077/2024, onde o objeto deste termo contratual é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO., serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 506/2024, por mais 12 (DOZE) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 08 de Agosto de 2025 e encerrando em 07 de Agosto de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4070/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente Ata de Registro de Preços nº 506/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,18%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 4070/2025 das diversas secretarias. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 06 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/08/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecida na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 95.594.778/0001-93, declara INEXIGÍVEL o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sito à Rua Minas Gerais, 1391 Sala 502 Andar 5, Edif. Elton - Cep: 85601060 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade/UF: Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, para a Contratação de Curso de Capacitação 5º Simpósio de Licitações e Contratos ministrado por IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor de R\$ 9.960,00 (Nove Mil, Noventa e Sessenta Reais), por um período de 180 Dias, conforme abaixo descrito:

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	INSCRIÇÃO PARA O 5º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - IAGP			UN	4,00	2.490,00	9.960,00
TOTAL									9.960,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 06/08/2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ZORZO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 12.137.831/0001-99 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para empreendimento constituído por um EDIFÍCIO com finalidade residencial e comercial, com área de 813,12m², com 07 unidades, a ser implantado à Rua Matelândia, 45, Bairro Jd. Sta Maria, Toledo/PR.

## MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 47/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Chaveiro visando atender a demanda da estrutura e da frota da Administração Pública Municipal de Goioerê-PR.  
Recebimento de envelopes: a partir das 08h:00m do dia 07/08/2025.  
Local: Av. Amazonas, nº 280, Jd Lindóia, Goioerê-PR.  
Informações e Edital: e-mail [sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218918.  
Goioerê-PR, 06 de agosto de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ  
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

**Santander**  
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2025, a partir das 09h50min  
2º LEILÃO: 25 de agosto de 2025, a partir das 13h50min (horário de Brasília)

ALIANÇA DE EMPRESAS (ALIANÇA) Oficial: JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antonio de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP; FAZ SÁBER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento livre, que haverá o PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ nº 90.000.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0102082824, firmado em 14/09/2021, com o(s) Fiduciante(s) CAROLINA CASSANELLI PEREIRA/SUBIRNO ROSSINI VIEIRA, maior/minor, inscrita no CPF nº 060.017.463-4/1025-463-169-40, no dia 21 de agosto de 2025, a partir das 09h50min em primeiro leilão, com o menor lance igual ou superior a R\$ 402.850,74 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), e o menor matriculado sob nº 24.168 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Toledo/PR, constituído pela Casa Unida residencial nº 01, situada na Rua Pirma Marlon Bertozzi nº 632, Centro/PR, Residencial, Calça Pin Bertozzi, Bairro Jardim Pirama, em Toledo/PR. Possui área total construída de 102,50m², ocupando no terreno a área de 102,50 m², sendo-ha reservada a área de 71,72m² de terreno para utilização exclusiva para jardim e quintal localizada na frente e fundos da unidade e para cipo de iluminação localizada entre a unidade, perfazendo, na sua área total de terreno de 160,00m², com uma vaga de garagem embutida na unidade. Cadastro Municipal: 74.773. Venda em caráter "de copos" e no estado de conservação que se encontra. Conta conforma RDA a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado: Caso não haja locatário em primeiro leilão, faz desde o designado o dia 25 de agosto de 2025, a partir das 13h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 225.556,02 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos), nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leilão/PR. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loga SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (um) hora do início do leilão. Outras informações no site do leilão/PR: Loga SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefona (11) 4950.9502 ou e-mail [inove@sold.com.br](mailto:inove@sold.com.br). Dossiê: 02/25009

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL – PE Nº 083/2025

O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, nomeado pela Portaria 059/2025, diante do pedido de impugnação encaminhado por parte da proponente NBX LOCAÇÃO LTDA, e levando em consideração a análise e resposta da secretaria requerente através do Parecer nº 029/2025, venho por meio deste, comunicar que houve alterações ao Edital do mencionado processo que objetiva: Aquisição dos Itens soprador de folhas, roçadeira hidráulica e picador de galhos. Diante das alterações, a data de abertura da sessão, fica transferida para o dia 21 de agosto de 2025, no mesmo horário e local, para a abertura das propostas às 09h00min. São Pedro do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Edson Facin  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 059/2025

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 378/2025 DA PREGÃO Nº 103/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA A.T.M. ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.862.721/0001-24. NO VALOR TOTAL DE R\$ 126.324,48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPALIDADE VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24/11/2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 377/2025 DA PREGÃO Nº 103/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA NEW REGLY LTDA - CNPJ Nº 03.488.836/0001-41. NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.161,51. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24/11/2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO – 24 /2025-CMS** A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião Extraordinária de 05.08.2025, oriunda da Secretaria de Saúde. Considerando a necessidade de credenciamentos de especialidade médica para atender da secretaria da saúde; **RESOLVE:** Art. 1º **Aprovar;** a inclusão de credenciamento da Especialidade Médica Infeccionista edital chamamento 06/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, e da demais providências necessárias; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 06 de agosto de 2025. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre –se e Publique –se;** **EMERSON PINTO BOLONHEZI** Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS  
CONTRATO Nº. 374/2025 – DISPENSA Nº 057/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA – CNPJ: 18.473.803/0001-29 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FOGGOS INDUSTRIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. R\$ RS 11.160,00 ( onze mil cento e sessenta reais) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 379/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. ONTRATADO: DALVAN SCHOSSER DE FREITAS PALESTRAS – CNPJ: 45.445.169/0001-93 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PALESTRA SHOW ACROBATILAS – DURAÇÃO DE ATÉ 2 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO “COFFEE BREAK” – LANCHES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.384.010,38. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 27/08/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 27/08/2025 às 14h00min do dia 27/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 27 de Agosto do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL – Palotina, 04 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 386/2025 Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado destinado a contratação, por prazo determinado de fonoadiôlogo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 7.020 de 04 de agosto de 2025 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009 e 4 outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 7.020 de 04 de agosto de 2025 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Organizadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de fonoadiôlogo pelo período de até 12 meses.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE  
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento  
Nº 20/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 08/2025, que teve como objeto **Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e serviços de "socorro", bem como o fornecimento de peças para a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporá a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

KASSIO F TORTELLI WALTER AUTO PEÇAS  
24.062.209/0001-48  
AVENIDA ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO, 292 SALA 02 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro  
CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR  
KASSIO FRANCISCO TORTELLI WALTER  
009.982.449-37

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em seis dias de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

EDITAL Nº 172/2025  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **ITACIR BORGES PILARSKI**, portador do RG nº 15.\*\*\*.\*\*\*-8, CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-26, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 07 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.  
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO

EDITAL Nº 173/2025  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **MARCIO CHINELLI DE JESUS**, portador do RG nº 6.\*\*\*.\*\*\*-8, CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-26, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Fiscal de Tributos, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 07 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.  
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO

## MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
033/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de Instrutores e Técnicos Profissionais para as modalidades de Artes Marciais (Karatê, Kickboxing e Jiu-Jitsu) e Futsal/Futebol, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Esportes e da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quatro Pontes. Empresas vencedoras valor total: R\$ 181.683,36 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); 29.742,703 **MICHEL MATIAS GISCH (29742703000177)** com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 127.949,76 (cento e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); 51.142.272 **PIETRO MICHELL BECKER COPPOLA (51142272000167)** com os lotes: 4 no valor total de R\$ 53.733,60 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 06 de agosto de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
036/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene íntima, em atendimento à adesão da Deliberação 78/2022-CEDCA-PR, para famílias em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes do Município de Quatro Pontes. Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.700,35 (três mil e setecentos reais e trinta e cinco centavos); **JUANE SUPERMERCADO EIRELI (09444152000158)** com os lotes: 4, 5, 9, 10 no valor total de R\$ 2.344,05 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (56393363000199)** com os lotes: 6, 7, 8 no valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); **SUPERMERCADO KRUGER LTDA (77838829000192)** com os lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos); **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160)** com os lotes: 2 no valor total de R\$ 200,70 (duzentos reais e setenta centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 06 de agosto de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL  
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE TOLEDO - ASSERMUTO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – ASSERMUTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 24 do Estatuto Social, convoca seus associados para a eleição do sistema diretivo e do conselho de representantes para o biênio 2026/2027, conforme informações abaixo:

O pleito eleitoral ocorrerá de forma on-line, com link disponibilizado nos contatos dos associados e no site da Prefeitura Municipal, a partir das 17h da quinta-feira dia 25 de setembro até às 17h da sexta-feira dia 26 de setembro de 2025, sendo que na sexta-feira dia 26 de setembro, das 8h às 17h, será disponibilizado na secretaria da Associação, um computador com acesso à internet para que o Associado que não possua meios próprios realize a votação.

O prazo para registro de candidatura das chapas é de 12 a 16 de agosto de 2025, devendo ser entregue toda a documentação junto à secretaria da Associação, situada na Rua Aloisio Anschau, 382, Jardim Gisela, Fone: (45) 3378-5377, com atendimento de terça à sábado das 8h às 12h e das 13h30 às 18h30min.

Para concorrer, as chapas deverão retirar a "Ficha Padrão para Montagem de Chapa" na secretaria da Associação ou solicitar o envio da mesma pelos canais de comunicação (Whatsapp: (45) 3378-5377 ou e-mail: [assermuto2012@gmail.com](mailto:assermuto2012@gmail.com)) entre os dias 12 e 16 de agosto de 2025, terça à sábado das 8h às 12h e das 13h30 às 18h30min, além de estarem de acordo com as diretrizes do Estatuto e deste Edital.

A homologação das chapas será realizada na terça-feira dia 19 de agosto de 2025, ocasião em que será publicado o edital de homologação no Jornal do Oeste, iniciando-se o prazo para impugnação do registro das chapas por violação estatutária e deste edital, o qual findará em 22 de agosto de 2025. Eventual impugnação deverá ser protocolada fisicamente junto à secretaria da Associação no horário de atendimento (terça à sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 18h30).

A Comissão Eleitoral reunir-se-á até o dia 23 de agosto de 2025, sábado, e analisará eventual impugnação, devendo decidir sobre a procedência ou improcedência do pedido, comunicando o representante da chapa acerca da decisão até na segunda-feira dia 25 de agosto de 2025.

Não havendo recurso ou no caso de improcedências das impugnações, e sendo mantida as inscrições das chapas sem que haja alteração em sua composição, não será necessário a publicação de novo edital de homologação final.

Nos casos de alteração dos membros e/ou chapas, será necessário efetuar nova publicação do edital de homologação, contendo os nomes dos participantes do pleito, dos quais estarão aptos a serem votados.

O prazo para realização de campanha eleitoral inicia-se na terça-feira dia 26 de agosto de 2025 e findará no dia que antecede as eleições, ou seja, na quarta-feira dia 24 de setembro de 2025.

Poderá participar do pleito eleitoral, na qualidade de eleitor, o associado que estiver quites com suas obrigações estatutárias, tendo os novos associados tido o desconto de pelo menos uma mensalidade em folha de pagamento até a data da eleição.

Após o encerramento da votação o resultado das eleições será apresentado na sede da Associação.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Toledo/Paraná, 06 de agosto de 2025.

Publique-se.

Denise Pereira Ferreira Gomes  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## ERRATA

Na decisão tomada referente ao Procedimento Administrativo Sancionatório, Contrato de Execução de Obra nº 216/2022, Tomada de Preços nº 05/2022, onde se lê CNPJ nº 95.994.779/0001-93, leia-se CNPJ nº 27.541.407/0001-82.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO

**AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025**  
O Secretário de Cultura do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025, cujo objeto é: *Seleção de 72 (setenta e dois) espetáculos de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil, realizados por artistas de Toledo e demais municípios do Paraná, os quais serão contratados exclusivamente para a prestação de serviços artísticos teatrais infantis, durante o PROJETO TEATRO NAS ESCOLAS a ser desenvolvido exclusivamente em escolas que compõem a rede municipal de educação em Toledo/PR, sofreu as seguintes retificações. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)*

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 07/08/2025 ao dia 12/08/2025, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço **POR ITEM** ofertado, tendo em vista a **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados e gerenciamento de ativos de TI em nuvem adotado na Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, incluindo: instalação, configuração e treinamento.** A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na íntegra no site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é e: [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/termo de referência anexo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO – 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEISEDITAL – PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DE  
PROCESSAMENTO DE REGISTRO  
DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

Eu, Mauro João Matté, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, faz saber, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao que dispõe o art. 262 da Lei 6.015 de 31.12.1973 (Lei dos Registros Públicos), acha-se depositada neste Serviço, para exame dos interessados, a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família lavrada em 21/07/2025, pela Tabelião Ana Paula Viana Duarte, às fls. 076/079, Livro 746-N, no 1º Tabelionato de Notas de Toledo-PR, tendo como Instituidora: **SIMONE MARIA LONGEN**, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, advogada, residente e domiciliada na Rua Felipe Leopoldo Friedrich, 274, Centro, Toledo-PR, a qual, em conformidade com os arts. 1.711 a 1.722 do Código Civil, art. 260 e 261 da Lei 6.015/73, e Lei 6.742/79 que modificou o art. 19 do Decreto Lei 3.200/41, resolve instituir como bem de família o imóvel de sua propriedade, adiante descrito, destinando-se o mesmo à residência dos instituidores e seus dependentes, ficando o imóvel ora instituído como bem de família, tornando-o relativamente inalienável, impenhorável, ficando “isento de execução por dividas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio, ou de despesas de condomínio” (art. 1.715, CC), enquanto os instituidores estiverem vivos ou perdurar a eventual incapacidade de outros integrantes da entidade familiar. **Ímóvel:** Lote Urbano nº 17, da Quadra T-93, com a área de 360,00 m², situado no LOTEAMENTO QUINCAS, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR, contendo uma construção mista, com fim residencial, com a área construída de 83,65 m² e com as seguintes confrontações: NORTE: com o Lote Urbano nº 18, numa extensão de 30,00 metros lineares; LESTE: com a Rua Leopoldo Friedrich, numa extensão de 12,00 metros lineares; SUL: com o Lote Urbano nº 16, numa extensão de 30,00 metros lineares; OESTE: com o Lote Urbano nº 08, numa extensão de 12,00 metros lineares. O imóvel encontra-se registrado sob a matrícula nº 4240, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR, e está cadastrado no município sob o nº 9732. Se algum se julgar prejudicado deverá, em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, reclamar contra a instituição do bem de família, por escrito e perante este Oficial, neste Serviço de Registro de Imóveis (art. 262, II, Lei 6.015/73), localizado na Rua Independência, 1880, Centro, na Cidade de Toledo-PR. Toledo 06 de agosto de 2025. Mauro João Matté-Oficial Titular.

## Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,** conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.  
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USUÁRIOS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, valor máximo de **R\$ 194.401,58**.  
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 21 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 14H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [bilcompras.com.br](http://bilcompras.com.br).  
**ÍTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?m=8&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?m=8&status=recebendo_proposta&pagina=1)), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 06 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,** conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS INDICATIVAS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, valor máximo de **R\$ 42.907,34**.  
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 14H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [bilcompras.com.br](http://bilcompras.com.br).  
**ÍTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?m=8&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?m=8&status=recebendo_proposta&pagina=1)), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 06 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA/EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,** conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO TRAZ VALOR PARA PEÇAS/MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, valor máximo de **R\$ 346.425,00**.  
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 25 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09H20MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [bilcompras.com.br](http://bilcompras.com.br).  
**ÍTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?m=8&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?m=8&status=recebendo_proposta&pagina=1)), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 06 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025**  
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada na execução de obra para ampliação do sistema de distribuição de energia elétrica. Conforme Memorandum justificando o referido e Parecer Jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 7.226,47** (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Missal/PR, 06 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 095/2025**  
Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **AGROPECUÁRIA KLERING LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.089.591/0001-22, a mesma objetiva a aquisição de herbicidas não agrícolas, para a manutenção e conservação de áreas públicas. Conforme Solicitação justificando o referido, orgamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 3.920,00** (três mil, novecentos e vinte reais).

Missal/PR, 04 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 096/2025**  
Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **AGROPECUÁRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.971.124/0001-38, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para realizar o conserto do motor do hidrante, instalado no Centro de Eventos Municipal. Conforme Solicitação justificando o referido, orgamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 2.953,00** (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Missal/PR, 04 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024  
MUNICÍPIO DE MISSAL  
DRESCH & VOGEL LTDA - ME CNPJ Nº01.302.247/0001-25  
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 04/08/2025 ATÉ 04/08/2026, E O REALUOTE DO VALOR DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2024 COM BASE NO INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 5,18%, 01 DE AGOSTO DE 2025

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.  
FORNECEDOR CNPJ 17.988.085/0001-60  
CONTRATO Nº 431  
LOTE 1  
O VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO É DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).  
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
18.942.0011.2020 ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS  
33.903.0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04660 65005 - ROYALTYZ TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
04 DE AGOSTO DE 2025

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

## PORTARIA Nº 080/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 30, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO que o acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 trata do tema no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do §3 do art. 37 e no §2 do art. 216; CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de publicidade institucional com intuito informativo, educativo e de cumprimento do dever social, e também para se cumprir os preceitos da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Caráter temporário para contratação de agência de publicidade institucional, que terá a seguinte composição: PRESIDENTE - MÁRCIO BERTOLINI PINHELEI; SUPLENTE PRESIDENTE - BENEDITO LEAL DA SILVA; PRIMEIRO SECRETÁRIO - CELSO BECKER; SUPLENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO - JOÃO PAULO TRICHES; SEGUNDO SECRETÁRIO - ADILSON DA CRUZ JUNIOR; SUPLENTE SEGUNDO SECRETÁRIO - GABRIELA DE OLIVEIRA BRITO. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 06 de agosto de 2025.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Thiago Mostachio  
Presidente

## EDITAL DE LEILÃO:

Dia 29 de agosto de 2.025, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.**

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ON-LINE NA PLATAFORMA: <https://www.mmlleiloes.com.br>

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo Exmo. Sr. Dr. Fabrício Sartori, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira hasta, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira hasta, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: ATOrd 0000319-25.2016.5.09.0068, MENALDO DE FREITAS X JMS SERVICOS OPERACIONAIS LTDA E OUTROS.: Lote urbano nº 304, da quadra nº 110, com área de 361,64m², situado no loteamento Residencial Santa Clara II, nesta cidade e comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com o lote urbano nº 318, numa extensão de 26,45 metros; ao LESTE: com parte dos lotes urbanos nº 148 e 160, numa extensão total de 13,75 metros; ao SUL: com o lote urbano nº 290, numa extensão